



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS

RESOLUÇÃO N.º 305 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 249ª Reunião ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 3.298 de 03 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO que o Conselho de Saúde é uma instância colegiada de caráter permanente e deliberativo, que atua na formulação de estratégias da política de saúde e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente;

CONSIDERANDO a necessidade de que o Plano Municipal de Saúde seja atualizado para a gestão 2014/2017 e ainda que o Conselho Municipal de Saúde tem a obrigação legal de participar da elaboração, discussão e aprovação do plano;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão para participar da atualização do Plano Municipal de Saúde referente à Gestão 2014/2017.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros do Conselho:

I) Conselheiros titulares:

- a) Rosane Santos Iorençon Gestão
- b) Maria do Carmo Balduíno Trabalhador
- c) Mauro Natalício de Sousa e Maria da Penha Gomes de Sousa Usuários

II) Conselheiros Suplentes:

- a) Janine Jacinto Pereira Gestão
- b) Fabiana Sousa da Silva Trabalhador
- c) Wantuil Gonçalves Ferreira Usuário
- d) Antonio Odilon Araújo Usuário

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 26 de junho de 2013

LUIZ CARLOS REBLIN

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra Secretário Municipal de Saúde da Serra